

**PATRIMÔNIO, LEGISLAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL: ANÁLISE
DASAÇÕES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL EM PROJETOS DE
ARQUEOLOGIA REALIZADOS NO OESTE CATARINENSE (2012 – 2018)**

Aline Bertoncello
Mirian Carbonera
Arlene Anélia Renk

E-mail: alinebert@unochapeco.edu.br Mestranda do Programa de Pós-Graduação em
Ciências Ambientais Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó

Área temática: pesquisa
Área do conhecimento: Ciências Humanas

Introdução: Este trabalho aborda a pesquisa em desenvolvimento no Mestrado em Ciências Ambientais (Unochapecó). Tem como objetivo analisar as ações de Educação Patrimonial (EP) que são desenvolvidas nos processos de arqueologia vinculados ao Licenciamento Ambiental, fazendo uma comparação entre as ações realizadas na vigência da portaria 230/2002 e as realizadas sob a Instrução Normativa 001/2015, todas lançadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Justifica-se o trabalho pela demanda crescente de projetos de impacto ambiental que exigem pesquisas arqueológicas e EP, bem como pela alteração de diretrizes e exigências da portaria e do decreto mencionados acima. **Metodologia:** A região Oeste de Santa Catarina possui até o momento 257 processos de pesquisas arqueológicas - cada processo possui projeto e relatório de arqueologia e EP-, foi realizado um recorte temporal que abrange os anos de 2012 a 2018, na qual foram escolhidos 8 processos por microrregião. Ao total foram analisados 40 projetos de EP, cada um proveniente de um processo. Para tanto foi utilizada abordagem mista, técnica de pesquisa exploratória bibliográfica e para análise da EP (contida no processo de arqueologia) foi utilizada a Análise de Conteúdo, desenvolvida por Laurence Bardin. **Resultado e discussão:** Com a análise dos instrumentos normativos vigentes e analisados até o momento, percebe-se o aumento do rigor, no sentido de não mais aceitar ações pontuais que antes eram concebidas como EP, incentivar e promover a participação da comunidade, a exigência de um profissional da área da Educação para compor a equipe, entre outras exigências. **Conclusão:** Na prática, não foram percebidas mudanças, as atividades continuam sendo desenvolvidas de forma muito semelhante ao que era feito anteriormente, muito voltadas ao público escolar, por sua vez, o IPHAN apresentou ínfimas intervenções e solicitação de complementação das atividades, portanto, constata-se também que além de não haver mudanças significativas das ações de EP, também não houveram cobranças rigorosas por parte do IPHAN. Fonte financiadora: CAPES. Palavras-chave: Patrimônio Cultural, Licenciamento Ambiental, Arqueologia.